



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO**

Eu \_\_\_\_\_ (locador), inscrito/a no CPF  
\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
município-UF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_; declaro para todos os fins de direito e sob as penas da  
Lei, que ALUGO ATUALMENTE o imóvel situado na  
Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
bairro: \_\_\_\_\_ município-UF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ para  
o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ (locatário), RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até os  
dias atuais, pelo valor mensal de R\$\_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob  
pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro.\*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (locador do imóvel)

*\*O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*